



Prefeitura Municipal de Neves Paulista

Estado de São Paulo
CNPJ 45.145.414/0001-47

PORTARIA

Nº 166/2025

“Concede ao servidor público municipal de provimento efetivo, a gratificação de 20% sobre seus vencimentos, à título de desempenho de função”

NORIVAL DONIZETI ROSSALI, Prefeito do Município Neves Paulista, Comarca de Neves Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas por lei,

Resolve:

Concede, a Sra. Priscila Gimenes Heredia, RG nº 40.599.411-4 CPF nº 348.326.508-23, funcionária pública municipal, ocupante de cargo efetivo de **Enfermeira**, os benefícios da gratificação de 20% (vinte por cento), à título de desempenho de função de **Enfermeira Responsável pela UAC**, nos termos que alude o artigo 4º da Lei Complementar Municipal nº 05, de 14 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Neves Paulista, 01 de julho de 2025.

NORIVAL DONIZETI ROSSALI
= PREFEITO MUNICIPAL =

Registrado em livro próprio.
Publicado na Secretária Municipal
na data supra, por afixação.

Av. Rio Branco, 298 - Centro - Cx Postal 46 - CEP 15120-021 - Neves Paulista - SP
Fone: (17) 3271-9020 - www.nevespaulista.sp.gov.br